



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05311/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado às dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 102.040,82 (cento e dois mil e quarenta reais e oitenta e dois centavos).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000026 - APAE - REC. FEDERAL/CENTRO DIA DO IDOSO

00045 - 08.243.4007.2152 - 33903000 91.000,82

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000026 - APAE - REC. FEDERAL/CENTRO DIA DO IDOSO

00048 - 08.243.4007.2152 - 33903600 11.040,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 102.040,82

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 102.040,82

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 29 de maio de 2014



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal